

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Errata referente a Resolução CMS Nº 018, de 28 de junho de 2022, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2306, de 01 de julho de 2022, página 48:

Onde se lê: Resolução CMS Nº 018 de 28 de junho de 2022, (...) Art. 1º – Aprovar sem ressalvas a alteração do Artigo 22 do Decreto (...)

Leia-se: Resolução CMS **Nº 019** de 28 de junho de 2022, (...) Art. 1º – Aprovar sem ressalvas a alteração do Artigo 22 do Decreto (...)